



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 587/2008

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA NICOLETTI LEITE**.

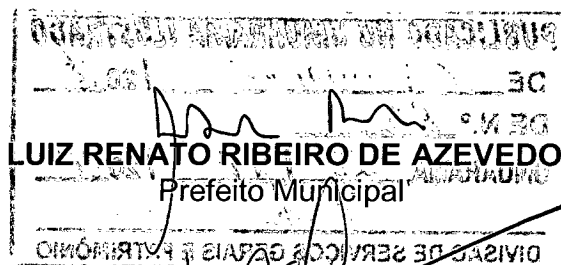
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 02 de junho de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SANDRA NICOLETTI LEITE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.217.765-2-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do Processo nº 5791/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 568, de 31 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2008.



WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARALIM E M. JARDIM, 1974

AMARALIM E M. JARDIM

AMARALIM E M. JARDIM

AMARALIM E M. JARDIM

AMARALIM E M. JARDIM

AMARALIM E M. JARDIM

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 20 /	Jun ho	/ 20 00
DE N.º 0346		
UMUARAMA,	20 /	06 / 20 00
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		